

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2020**

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e a empresa **MARLI COSIM DE OLIVEIRA, MARLI COSIM DE OLIVEIRA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2020**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER EQUIPE DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 58/2020, a saber:

6721-MARLI COSIM DE OLIVEIRA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	ARROZ; AGULHINHA; TIPO 1; longo e fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico contendo 5 quilos do produto, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263 de 22 setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DALLAS	PCTE	60,00	13,25	795,00
2	FEIJÃO; CARIOCA; TIPO 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico contendo 1 quilo do produto; validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com decreto 6268, de 22 de novembro de 2007; instrução normativa 12, de 28 de março de 2008 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.	BOA SAFRA	PCTE	30,00	6,95	208,50
3	FARINHA DE MANDIOCA; seca, fina, ligeiramente torrada; branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 quilograma do produto; suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263 de 22 de setembro 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	GUIZADO	PCTE	10,00	5,80	58,00
4	ÓLEO DE SOJA; COMESTÍVEL; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, embalado em lata / frasco plástico contendo 900 ml; suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	COAMO	UN	36,00	3,70	133,20
5	Extrato de tomate lata 340g, concentrado, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em lata à vácuo e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 276/03 e suas posteriores alterações.	QUERO	UN	40,00	1,78	71,20
6	SAL; refinado; iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado contendo 1 quilograma do produto; com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC n° 28, de 28/03/00), resolução RDC 130/03 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DIVINA MESA	PCTE	5,00	1,69	8,45
7	VINAGRE DE VINHO; resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais; com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores;	CASTELO	FRASC	10,00	3,98	39,80

	produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.					
8	FEIJÃO PRETO, embalagem com 1kg, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e vencimento, de acordo com as normas e padrões para alimentos cnmpa.	CICONINI	PCTE	10,00	7,85	78,50
9	ALHO; À GRANEL; coloração branca grande; com diâmetro equatorial maior que 60 mm; quebrado, com preenchimento do bulbo não inferior a 50%; sem estar brotado, choco, deteriorado, desidratado, queimado; polpa externa com perfuração de praga, dano mecânico; devendo obedecer as exigências da resolução ANVISA 259/02, portaria 157/02; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	GUIZADO	KG	12,00	26,50	318,00
10	CEBOLA; PRIMEIRA; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades, parasitas e larvas; suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	NACIONAL	KG	20,00	3,90	78,00
11	TOMATE; TIPO CAQUI; extra; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAQUI	KG	20,00	6,70	134,00
12	REPOLHO; LISO; fresco; de primeira; com diâmetro equatorial acima de 200mm; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272/05; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	LISO	KG	20,00	3,85	77,00
13	PIMENTA DO REINO; EM PÓ FINO; obtida de frutos maduros de espécimes genuínos; grãos são, limpos, dessecados e moidos; de coloração cinza escuro; com cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, 50 gramas; suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/ e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	GUIZADO	PCTE	10,00	2,05	20,50
14	OVO DE GALINHA - BRANCO; grande; pesando no mínimo 55 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada contendo 03 DUZIAS do produto; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a nispoa/ma, resolução 01 de 05/07/91.	KAKIMOTO	CARTE	10,00	6,05	60,50
15	MASSA PARA MACARRONADA; FORMATO ESPAGUETE; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco de plástico transparente, contendo 1 (UM) QUILOGRAMA do produto; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (resolução rdc 12/01 anvisa/ms), (res. 363/05 anvisa); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DALLAS	PCTE	40,00	5,50	220,00
16	FRANGO CONGELADO; semiprocessado; inteiro, sem tempero; sem pés, sem cabeça, sem miúdos; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; PESANDO 1,50 A 1,80KG POR PEÇA; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3(decreto 12486 de 20/10/78) e (portaria 210/98) devendo obedecer o valor limite de 6% de água; produto sujeito a verificação no ato da	BELLO	KG	40,00	8,00	320,00

	entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretaria de agricultura.					
17	CENOURA; de primeira, sem rama; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	NACIONAL	KG	20,00	4,85	97,00
18	CARNE BOVINA; TIPO: 2ª (ACÉM, MÚSCULO, PALETA, COSTELA, ETC.); PODENDO SER RETIRADA EM PEDAÇOS, MOÍDA OU PEÇA INTEIRA, CONFORME NECESSIDADE; RESFRIADA; NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORTARIA 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	NATURA FRIG	KG	50,00	15,85	792,50
19	CARNE BOVINA; TIPO: 1ª (CONTRA FILÉ, COXÃO DURO, COXÃO MOLE, ALCATRA, ETC.); podendo ser retirada em pedaços, bifes ou peça inteira, conforme necessidade; resfriada; no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; suas condições deverão estar de acordo com a NTA	NATURA FRIG	KG	40,00	26,80	1.072,00
20	CARNE BOVINA SALGADA; produto preparado com carne bovina injetada com salmoura (sal e nitrato); dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, atóxico, vedado; suas condições deverão estar de acordo com ANVISA	MARBA	KG	15,00	36,00	540,00
21	BATATA; COMUM LAVADA; com diâmetro equatorial acima de 70 mm, grande e uniforme; não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, broteamento, rachadura; podridão, e os defeitos internos; como coração oco, negro e mancha de chocolate; deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujidades; corpos estranhos aderidos a superfície externa; devendo obedecer as exigências da resolução ANVISA 259/02; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	BINGE	KG	50,00	4,80	240,00
22	Came Suína pemil fatiado resfriado; aspecto próprio da espécie cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, data de validade, quantidade do produto e carimbo de inspeção do SIF.	SEARA	KG.	30,00	16,40	492,00
23	LINGUIÇA FRESCA MISTA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPNA, O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BELLO	KG.	40,00	13,85	554,00
Total do Fornecedor:						6.408,15

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários.
 Detalhamento das Fontes: 000 – Recurso não especificados nas Sub Fontes.
 Fonte de Recurso: 170 – Compensação Financeiras de Recursos Naturais.
 Detalhamento das Fontes: 074 – Fundo Especial de Petróleo - FEP
 Projetos Atividades: 2.115 – Manutenção e enc. C/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
 Projetos Atividades: 2.256 – Sub Prefeitura de Nova Casa Verde
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0070
 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 13 de Março de 2020

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro

237.827.651-68

EQUIPE DE APOIO:

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

994.206.271-87

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Representante: VALDIR GOMES PEREIRA, CPF nº 357.363.721-34

Fornecedor

Ata da vigésima quinta reunião ordinária da Comissão de Regularização Fundiária de imóveis.

No dia dezoito de março de dois mil e vinte às dezoito horas, na sede da Agência de Habitação de Nova Andradina – MS. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Déborah Bethânia Girão Pinto, Leonardo Peres Bressan, Márcia Batista Lobo Grigolo, Priscila Pereira de Souza Petyk, Gilmar de Barros Maciel e Edson Ajala. A Sr.ª Márcia iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. A comissão deliberou as seguintes pautas: **A comissão aprovou 15 (quinze) parecer de processos de regularização do Distrito Nova Casa Verde**, conforme lista abaixo:
 Relação de beneficiários com parecer para a alienação com indenização

N	QD	LT	REQUERENTES	PROCESSO
1	74	08	JOSE BATISTA LUCENA	68910/2018
2	75	14	NELSON TAVELIN	63561/2018
3	75	10	ASILSO BISPO ARAGÃO	75552/2019
4	75	01	JOSILENE STEFANELLO	74284/2019
5	76	02	AFONSO APARECIDO DA SILVA	63371/2018
6	76	17	MARIA ROSA PAREDE FERREIRA	66238/2018
7	90	07	MARIA REGINA SCURACHIO SALES ALVARENGA	80775/2019
8	74	16	IRENE GAMBA DE LIMA	67323/2019
9	74	10	GUILHERME SOARES MEURER	66276/2018
10	74	01	JOSE PIRES FEITOSA	63623/2018
11	85	08	GIDALTO DOS SANTOS	75431/2019
12	85	01	JACIRA FRANCISCA DE MELO	68511/2018
13	76	13	GEOVANI VIEIRA DA ROCHA	66279/2018
14	76	12	MAXILAINE APARECIDA SOUZA SILVA	64602/2018
15	25	06	JOSE CARLOS DE AZEVEDO	75170/2018

A Secretária Geral pergunta se há algo mais e encerra a quinta reunião ordinária. Eu Márcia Batista Lobo Grigolo, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO

Secretária Geral

MAICON RICHER F. AGOSTINHO

Representante da Ordem do Advogado do

Brasil- OAB

PRISCILA PEREIRA DE SOUZA PETYK

Representante da Procuradoria Municipal

GILMAR DE BARROS MACIEL

Chefe do Departamento de Cadastro

DÉBORAH B. GIRÃO PINTO

Representação da AGEHNOVA

EDSON AJALA

Representante do Conselho de Arquitetura e

Urbanismo- CAU

JESSICA SILVA DE JESUS

Representante da Arquitetura

Município de Nova Andradina

Ata da vigésima sexta reunião ordinária da Comissão de Regularização Fundiária de imóveis.

No dia vinte e seis março de dois mil e vinte às dezoito horas, na sede da Agência de Habitação de Nova Andradina – MS. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Déborah Bethânia Girão Pinto, Leonardo Peres Bressan, Márcia Batista Lobo Grigolo, Priscila Pereira de Souza Petyk, Gilmar de Barros Maciel, Maicon Richer Ferreira Agostinho e Edson Ajala. A Sr.ª Márcia iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. A comissão deliberou as seguintes pautas: **A comissão aprovou 20 (vinte) parecer de processos de regularização do Distrito Nova Casa Verde**, conforme lista abaixo:
 Relação de beneficiários com parecer para a alienação com indenização

N	QD	LT	REQUERENTES	PROCESSO
1	76	07	JOSE BATISTA LUCENA	63199/2018
2	76	19	ELZA BIAZINI TELES DE CARVALHO	72631/2019
3	75	03	APARECIDO DONIZETE TONHÃO	63461/2018
4	76	04	APARECIDO DONIZETE TONHÃO	63196/2018
5	76	11	GERALDO CHAGAS	63638/2018
6	76	05	AGUINALDO RODRIGUES	63312/2018
7	76	06	AGUINALDO RODRIGUES	63397/2018
8	75	15	AGUINALDO RODRIGUES	63398/2018
9	76	08	MAURO RIBEIRO	65919/2018
10	76	10	MAURO RIBEIRO	64978/2018
11	76	03	ROSILENE CARLA BERNARDO A. MARTINS	67319/2018
12	76	01	PEDRO CARLETO	77836/2019
13	74	04	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	65029/2018
14	74	02	JOSEVALDO DE SOUSA	68908/2018
15	85	16	NEVITON DE SOUZA FERNADES	65084/2018
16	85	15	ANTONIO BENTO DOS SANTOS	63571/2018
17	85	07	DANILO MORAES DE SOUZA	65239/2018
18	85	13	MARIA DE MENEZES SOUZA	63348/2018
19	85	11	MARIA DE MENEZES SOUZA	63374/2018
20	85	09	MARIA DE MENEZES SOUZA	63305/2018

A Secretária Geral pergunta se há algo mais e encerra a quinta reunião ordinária. Eu Márcia Batista Lobo Grigolo, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO

Secretária Gera

MAICON RICHER F. AGOSTINHO

Representante da Ordem do Advogado do

Brasil- OAB

PRISCILA PEREIRA DE SOUZA PETYK

Representante da Procuradoria Municipal

GILMAR DE BARROS MACIEL

Chefe do Departamento de Cadastro

DÉBORAH B. GIRÃO PINTO

Representação da AGEHNOVA

EDSON AJALA

Representante do Conselho de Arquitetura e

Urbanismo- CAU

JESSICA SILVA DE JESUS

Representante da Arquitetura

Município de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO Nº 103/2011

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à pessoa física **LUIS EDUARDO SUSSI ANDRADE, DURVAL LUIZ SUSSI ANDRADE, RAFAEL SUSSI ANDRADE**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo de Prazo nº 010 ao Contrato nº 103/2011**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, entre os períodos de **03/04/2020 a 02/04/2021, 12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade da continuidade na locação do imóvel onde está instalada a Secretaria de Saúde, sendo que as instalações e localização se adequam perfeitamente a necessidade do Município de Nova Andradina, com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Nova Andradina, MS, 27 de março de 2020.
LUIS EDUARDO SUSSI ANDRADE
Locador

RAFAEL SUSSI ANDRADE
Locador

DURVAL LUIZ SUSSI ANDRADE
Locador

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 159/2018.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 006 ao Contrato nº 159/2018**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **31/03/2020 a 30/06/2020 (3 meses)**, tendo em vista o atraso nas liberações oriundas do Ministério do Turismo/Caixa, que comprometeu o cronograma físico e financeiro da obra, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

Nova Andradina-MS, 24 de março de 2020.
JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA
Robergini De Mello Lomba Azevedo
Contratada

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA Nº 31/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento da **ATA Nº 31/2019**, celebrado com a Empresa: **CIRURGICA PARANAVAL-EIRELI, CNPJ Nº: 30.766.874/0001-15, HS MED. COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 00.064.780/0001-33, MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ Nº: 24.595.488/0001-05, OESTE MED. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 28.069.066/0001-57 OMEGA MED. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 05.973.242/0001-85.**

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 31 de Março de 2020.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Minuta da Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 028/2020, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, com a finalidade de atender indenização com o abastecimento de veículo próprio do servidor em viagem oficial, devidamente comprovada com diária, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: Cristal Agencia de Viagens LTDA – ME, CNPJ: 13.185.099/0001-95, Vigência: 18/02/2020 à 17/03/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 01 de Abril de 2020.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 202/2019, objeto: **PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO**, tendo como FORNECEDORES as empresas **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, MIRANDA & GEORGINI LTDA, CNPJ nº 10.596.721/0001-60, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.869.890/0001-26, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, vigência 18/09/2019 à 17/09/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina - MS, 19 de Março de 2020.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 0204/2019 objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E AS UNIDADES DE SAÚDE**, tendo como FORNECEDORES (es) C. A. DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 26.457.348/0001-04, DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR, CNPJ nº 18.483.775/0001-20, CIRURGICA PARANAVAL - EIRELI, CNPJ nº 30.766.874/0001-15, MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 27.330.244/0001-99, -; vigência 20/09/2019 à 19/09/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 19 de Março de 2020.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa **ROBERTO GINELL**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:82364/2020

b) Licitação Nr.:58/2020

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 13/03/20

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER EQUIPE DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.

CONTRATADO: MARLI COSIM DE OLIVEIRA VALOR DA DESPESA: R\$ 6.408,15 (seis mil quatrocentos e oito reais e quinze centavos)

DATA: 13/03/20

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa **Arion Aislan de Sousa**, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:82998/2020

b) Licitação Nr.:66/2020

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 27/03/20

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIÁRIAS), COM PRAZO DE ENTREGA DE 01 (UMA) HORA APÓS A SOLICITAÇÃO, COM INTUITO DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES.

CONTRATADO: RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 71.670,00 (setenta e um mil seiscentos e setenta reais)

DATA: 27/03/20

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 732/20 Data: 30/03/2020

Licitação: Processo: 81713/20, Pregão: 036/2020, Ata nº.: 29/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028 - Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 2.458,50 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

Credor: 6470 DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PREVENÇÃO E SINALIZAÇÃO, RECARGAS DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, CEINF'S E DEMAIS ÓRGÃOS DA SEMEC, BEM COMO OSS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020 (Licitação Nº.: 36/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 733/20 Data: 30/03/2020

Licitação: Processo: 81713/20, Pregão: 036/2020, Ata nº.: 29/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028 - Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 390,00 (trezentos e noventa reais)

Credor: 5717 ML EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA ME

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PREVENÇÃO E SINALIZAÇÃO, RECARGAS DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, CEINF'S E DEMAIS ÓRGÃOS DA SEMEC, BEM COMO OSS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020 (Licitação Nº.: 36/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 734/20 Data: 30/03/2020

Licitação: Processo: 81713/20, Pregão: 036/2020, Ata nº.: 29/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 9.836,50 (nove mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Credor: 6470 DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PREVENÇÃO E SINALIZAÇÃO, RECARGAS DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, CEINF'S E DEMAIS ÓRGÃOS DA SEMEC, BEM COMO OSS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020 (Licitação Nº.: 36/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 735/20 Data: 30/03/2020

Licitação: Processo: 81713/20, Pregão: 036/2020, Ata nº.: 29/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 7.045,00 (sete mil e quarenta e cinco reais)

Credor: 5717 ML EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA ME

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PREVENÇÃO E SINALIZAÇÃO, RECARGAS DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, CEINF'S E DEMAIS ÓRGÃOS DA SEMEC, BEM COMO OSS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020 (Licitação Nº.: 36/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 738/20 Data: 30/03/2020

Licitação: Processo: 72115/19, Pregão: 091/2019, Ata nº.: 53/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.1 - Outros Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais)

Credor: 6546 TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Objeto:
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E LENÇÓIS A FIM DE ATENDER AS CEINF'S LOTADAS NA SEMEC, COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE LAVADOURAS DE ROUPA, VENTILADORES E BEBEDOUROS A FIM DE ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019 (Licitação Nº.: 91/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 736/20 Data: 30/03/2020

Licitação: Processo: 79025/19, Pregão: 259/2019, Ata nº.: 170/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.112 - Ampliação e melhoria com sinalização de Transito
Elemento:	3.3.90.30.44.00.00.00.00.01.1 - Material de Sinalização Visual e Afins

Valor Total do Empenho: 10.149,00 (dez mil cento e quarenta e nove reais)

Credor: 7160 INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA

Objeto:
PROVER CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS A SEREM UTILIZADAS NA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2019 (Licitação Nº.: 259/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 737/20 Data: 30/03/2020

Licitação: Processo: 79025/19, Pregão: 259/2019, Ata nº.: 170/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.112 - Ampliação e melhoria com sinalização de Transito
Elemento:	3.3.90.30.44.00.00.00.00.01.1 - Material de Sinalização Visual e Afins

Valor Total do Empenho: 5.938,50 (cinco mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Credor: 3486 M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA

Objeto:
PROVER CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS A SEREM UTILIZADAS NA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2019 (Licitação Nº.: 259/2019-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Fevereiro de 2020
Administração Direta

Betha Sistemas



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



Código	Especie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	196.634,03	279.732,58
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	45.338,38	223.013,37
1.1.1.6.01.1.1.01.01.00	Imposto Predial - Ordinário	11.136,61	45.322,00
1.1.1.6.01.1.1.01.02.00	Imposto Predial - Educação	4.640,96	18.850,10
1.1.1.6.01.1.1.01.03.00	Imposto Predial - Saúde	2.784,54	11.315,98
1.1.1.6.01.1.1.02.01.00	Imposto Territorial - Ordinário	1.365,78	16.703,55
1.1.1.6.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	634,26
1.1.1.6.01.1.3.01.01.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Ordinário	45.123,84	104.936,54
1.1.1.6.01.1.3.01.02.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Educação	18.801,16	42.556,16
1.1.1.6.01.1.3.01.03.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Saúde	11.280,50	25.633,33
1.1.1.6.01.1.3.02.01.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Ordinário	22.704,35	57.537,14
1.1.1.6.01.1.3.02.02.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Educação	9.450,71	23.655,86
1.1.1.6.01.1.3.02.03.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Saúde	5.875,71	14.519,17
1.1.1.6.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros Ordinário	25.964,13	47.771,50
1.1.1.6.01.4.1.01.01.00	ITBI - Rural Ordinário	43.649,10	530.789,15
1.1.1.6.01.4.1.02.01.00	ITBI - Urbano Ordinário	37.343,51	100.857,20
1.1.1.6.02.3.1.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	383.046,59	810.621,41
1.1.1.6.02.3.1.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	153.808,28	323.847,92
1.1.1.6.02.3.1.01.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	92.284,76	194.308,41
1.1.1.6.02.3.1.02.01.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Ordinário	21.086,94	37.211,95
1.1.1.6.02.3.1.02.02.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Educação	8.765,92	14.899,30
1.1.1.6.02.3.1.02.03.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Saúde	5.271,40	8.927,98
1.1.1.6.02.3.1.03.01.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Ordinário	17.050,77	32.630,27
1.1.1.6.02.3.1.03.02.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Educação	7.104,32	13.463,92
1.1.1.6.02.3.1.03.03.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Saúde	4.262,50	8.090,10
1.1.1.6.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza M.	1.943,59	6.226,92
1.1.1.6.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza M.	805,59	2.504,09
1.1.1.6.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza M.	485,56	1.556,25
1.1.1.6.02.3.3.01.01.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Ordinário	1.767,78	6.013,20
1.1.1.6.02.3.3.01.02.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Educação	736,50	2.503,38
1.1.1.6.02.3.3.01.03.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Saúde	441,85	1.503,14
1.1.1.6.02.3.3.02.01.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa Ordinário	772,65	1.322,06
1.1.1.6.02.3.3.02.02.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa Educação	562,62	921,96
1.1.1.6.02.3.3.02.03.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa Saúde	193,10	330,42
1.1.1.6.02.3.3.03.01.00	ISS Construção - Dívida Ativa Ordinário	1.606,05	3.884,40
1.1.1.6.02.3.3.03.02.00	ISS Construção - Dívida Ativa Educação	866,51	1.618,47
1.1.1.6.02.3.3.03.03.00	ISS Construção - Dívida Ativa Saúde	401,59	971,06
1.1.1.6.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Ordinário	774,04	2.279,94
1.1.1.6.02.3.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Educação	322,38	949,68
1.1.1.6.02.3.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Saúde	193,30	569,71
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal - SIM	2.345,60	2.345,60
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária	88.046,70	165.773,70
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Funcionamento Estab. Comercio/Industria	56.862,75	113.173,84
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de Alvará Construção	9.233,89	15.702,84
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa Habite-se	11.474,80	23.553,97
1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Taxa uso de Solo - Taxista	335,70	2.609,40
1.1.2.1.01.1.1.11.00.00	Taxa uso de Solo - Diversos	2.041,24	2.820,74
1.1.2.1.01.1.1.12.00.00	Taxa Embarque - Terminal Rodoviário	10.630,69	23.457,21
1.1.2.1.01.1.1.13.00.00	Taxa de Aluguel Ginásio de Esportes	469,86	649,86
1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	Taxa uso de solo - Moto-taxista	0,00	279,75
1.1.2.1.01.1.1.18.00.00	Taxa Avençação de Imóveis	232,50	599,78
1.1.2.1.01.1.1.19.00.00	Taxa Certificação de Numeração	360,00	682,50
1.1.2.1.01.1.1.20.00.00	Taxa Certidão Negativa	337,28	779,78
1.1.2.1.01.1.1.21.00.00	Taxa Serviços Diversos	2.250,50	6.576,46
1.1.2.1.01.1.1.22.00.00	Taxa Corte de Asfalto	57,50	253,00
1.1.2.1.01.1.1.24.00.00	Taxa de Licença Ambiental	4.364,10	12.883,45
1.1.2.1.01.1.1.25.00.00	Taxa de Tratamento de Lixo - Lei C. 229/2016	144.846,52	297.517,65
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Juros e Multas de Outras Receitas	2.655,49	4.076,10
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Dívida Ativa de Outras Receitas	20.171,42	31.785,34
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Dívida Ativa de Multas e Juros de Outras Receitas	3.716,44	7.544,80
1.1.3.6.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhorias para Pavimentação e Obr	2.465,66	6.550,91

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Fevereiro de 2020
Administração Direta

Betha Sistemas

Código	Especie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.2.4.0.03.1.1.01.00.00	COSIP - Contrib. Custeio do Serviço Ilum. Pub	349.778,81	700.101,42
Total:		1.899.130,87	4.442.644,97

EDITAL FUNSAU/NA Nº 04/2020

RESULTADO DE RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2020

NOVA ANDRADINA/MS

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
LUCIANO DE OLIVEIRA	Indeferido de acordo com item 5.3 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado

Nova Andradina/MS, 31 de março de 2020.

Comissão do PSS Nº 04/2020

Tatiane A. Negri Cremasco
Presidente da Comissão

Lidia Débora de Oliveira
Membro da Comissão

Élcio de Abreu Garcia
Membro da Comissão

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho - Nova Andradina-MS - 79750-000 Telefone/Fax: (67)-3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br
Página 1



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

EDITAL FUNSAU/NA Nº 05/2020

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2020

NOVA ANDRADINA/MS

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **divulga e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020, a fim de selecionar profissionais para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT, como segue:**

1 - DO RESULTADO FINAL

1.1 - A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2 - Número de vagas

- 1.2.1 07 (Sete) Fisioterapeutas
- 1.2.2 14 (Quatorze) Técnicos em Enfermagem
- 1.2.3 01 (Um) Técnico em Radiologia
- 1.2.4 01 (Um) Copeiro(a)
- 1.2.5 01 (Um) Auxiliar de Copa
- 1.2.6 01 (Um) Auxiliar de Cozinha

2 - DA CONVOCAÇÃO

2.1 - Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração do Hospital Regional de Nova Andradina, de acordo com a classificação **contida no Resultado Final**, através de edital de convocação que será disponibilizado no site www.funsau-na.ms.gov.br, por envio de mensagens SMS/WhatsApp, ligação telefônica, bem como será afixado no mural do Hospital Regional e divulgado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Andradina; sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos do presente Processo Seletivo.

Nova Andradina/MS, 31 de março de 2020.

Tatiane Aparecida Negri
Presidente da Comissão Organizadora
do PSS 04/2020

Norberto Fabri Junior
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



1



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

ANEXO I DO EDITAL Nº 05/2020 – PSS Nº 04/2020

RESULTADO FINAL

FISIOTERAPEUTA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL SALLES DE OLIVEIRA	70,00	1º
ELIAMARA ALVES PEREIRA	65,00	2º
AMANDA MIQUILIN	59,00	3º
HOHANA NASCIMENTO BOLSANELO	45,00	4º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA ALBUQUERQUE MORENO	62,00	1º
JULLENON ROMAIS DE OLIVEIRA	60,00	2º
KEIDE VALERIA CRUZ MINGOTTI	60,00	3º

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JUNIO FRANCISCO DE SOUZA	60,00	1º
LUCIANO DE OLIVEIRA	60,00	2º
NAIRA MAISA DOS SANTOS SILVA	46,00	3º

COPEIRO(A)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VANUSA SOCORRO DE OLIVEIRA	46,00	1º

AUXILIAR DE COPA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
KEISY NAIANE MONÇÃO DE OLIVEIRA	45,00	1º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



2



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DO PRESIDENTE Nº. 02 DE 31 DE MARÇO DE 2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2.020

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU - NA, por intermédio de seu Diretor Geral, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda no estabelecido no presente edital e seus anexos, constantes do Processo nº 059/2020, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a reabertura de processo de **CREDCIAMENTO** de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de Pediatria. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

A documentação será recebida para análise à partir do **dia 01 de abril de 2020**, na sede da FUNSAU-NA, conforme informado neste edital. O edital e seus anexos poderão ser retirados diretamente na sede da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, na Sala de Licitações ou através do site www.funseau-na.ms.gov.br.

Nova Andradina, 27 de março de 2020.

Viviane Lourenço Diosti
Pregoeira

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea dº do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

CONSIDERANDO as medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV) estabelecidas nos Decretos 2.470/2020, 2.472/2020, 2.473/2020 e Decreto 2.480/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de as autoridades públicas adotarem ações imediatas e eficazes para enfrentamento da propagação decorrente do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV), sendo que inclusive a União já decretou estado de calamidade pública, o que foi reconhecida pelo Congresso Nacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que a Câmara Municipal de Nova Andradina funcionará somente para execução de **trabalhos internos**, nos dias úteis, das **07h00m às 13h00m** de forma ininterrupta.

Parágrafo Único. O atendimento ao público externo será realizado mediante telefone ou outro canal oficial de comunicação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 31 dias de março de 2020.

VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB
"AMARELINHO"
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020

Processo nº 02/2020

PREGÃO Nº 02/2020

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.

INVIOVEL NOVA ANDRADINA ALARMES ELETRONICOS - ME

OBJETO: SERVIÇO DE MONITORAMENTO, VIGILANCIA E SEGURANÇA ELETRONICO 24 HORAS, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.

AMPARO LEGAL: Lei 10.520, 17 de julho de 2002.

VALOR Total: R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO: 01.01.2.098.3.3.90.39.00.00.00.00

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.77.00.00.00.

ASSINAM VAILTON VLADEMIR SORDI

RICARDO DUARTE FARIA

Nova Andradina, MS, 19 de Março de 2020.

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

Data: 24/03/2020

Nº do empenho: 48/20

Pregão 018/2019

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31
Município: NOVA ANDRADINA

órgão: 01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038	- Madernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.098	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 3.3.90.52.34.00.00.00	- Máquinas, utensílio e equipamento Diversos

Valor Total do Empenho: R\$ 27.776,00 (vinte e sete mil setecentos e seis reais)

Credor: 859 **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI**
Despesa que se empenha para ocorrer com aquisição de Ar condicionado, referente ao Pregão 18/2019, processo 23/2019, autorização de fornecimento 01/2020. segue abaixo a especificação do produto:

*Item 14
*Quantidade 14
*Especificação: AR CONDICIONADO SPLIT MODELO: DIGITAL INVERTER, CAPACIDADE: 12000 BTU/h, CICLO: FRIO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, TIPO DE CONDENSADORA: HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM TEMPERATURA ELETRÔNICA COM INDICAÇÃO EM DISPLAY, POSSUIR NO MINIMO AS FUNÇÕES: TIMER, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, GAS REFRIGERANTE: R-410A, SERPENTINA: COBRE, COM OPERAÇÃO SILENCIOSA.

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

Data: 25/03/2020

Nº do empenho: 50/20

Pregão 002/2020

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31
Município: NOVA ANDRADINA

órgão: 01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038	- Madernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.098	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 3.3.90.39.77.00.00.00	- Vigilância Ostensiva

Valor Total do Empenho: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Credor: 585 **INVIOVEL N. A. ALARMES ELETRÔNICOS LTDA**
Despesa que se empenha para ocorrer, com o serviço de monitoramento, vigilância e segurança e Eletrônico 24 Horas, referente ao Pregão nº02/2020, processo nº 02/2020, autorização de fornecimento 9/2020, o prazo do citado processo é de 12 meses, porém o empenho será até dezembro de 2020, podendo ter continuidade em 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 012, DE 31 DE MARÇO DE 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a primeira quinzena de gozo de férias da servidora **GABRIELA CARNEIRO DELGADO**, Chefe de Gabinete Parlamentar, matrícula 309, previsto na portaria nº10/2020.

Parágrafo Único. A servidora gozará os dias restantes no período de 06/10/2020 a 17/10/2020.

Art. 2º. Altera o segundo período de férias do servidor **JOSENILDO DO NASCIMENTO**, Auxiliar Administrativo, matrícula 126, previsto na portaria nº 01/2020 para o período de 19/06/2020 a 03/07/2020.

Art. 3º. No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitido o seu gozo parcelado. (Conforme art. 81 da LC 042/2002).

Parágrafo Único. As férias parceladas poderão ser gozadas em período de 15 (quinze) dias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 31 dias de março de 2020.

VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB
"AMARELINHO"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 013, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 01 de abril de 2020, o servidor **SERGIO DIAS MAXIMIANO**, do cargo de provimento comissionado de **Diretor Legislativo – DAS - 2**, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração do servidor constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2020.

VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB
"AMARELINHO"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br